

**Aviso** 29/09/2023 11:23:47

Informamos a todos os licitantes que havendo divergência entre as unidades de medida constantes no sistema compras.gov e as descritas no edital, prevalecerá a constante no edital. Exemplo: No sistema Compras.gov a unidade medida dos itens 02 e 03 está "GARRAFA DE 500 ML", no entanto, ao cadastrar a proposta e dar o seu lance, o licitante deverá fazê-lo por "FARDO COM 12 UNIDADES", conforme consta no Edital.

Fechar